



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**RESENHA DO CONTRATO Nº 009/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEERH E A EMPRESA CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.25416 – EMSEERH. CONTRATO Nº 009/2025-GGCONT/EMSEERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSEERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA: CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA. CNPJ:** 40.628.906/0001-70. **REPRESENTANTE LEGAL: RUDIMAR BARBOZA DOS REIS. CPF:** 815.706.009-53. **DO OBJETO:** O fornecimento de licença de uso do software “ContratosGov”, com todas as suas funcionalidades, incluindo manutenção, suporte técnico e 100 horas de personalização e desenvolvimento, pelo período de **12 (doze) meses**, para apoio às atividades de gestão e fiscalização dos contratos formalizados no âmbito da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH (RILC/EMSEERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 390.750,00 (trezentos e noventa mil, setecentos e cinquenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros que eventualmente sejam necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor total previsto no item anterior, encontra-se detalhado no quadro abaixo:

|  |   |
|--|---|
| <b>IMPLANTAÇÃO</b><br>(entrega da licença, orientação/treinamento e apoio)   | <b>R\$ 59.990,00</b><br>Pagamento único                       |
| <b>LICENÇA DE USO</b><br>(utilização da aplicação/sistema e suporte técnico) | <b>12 X R\$ 20.990,00</b><br>Pagamento mensal                 |
| <b>SERVIDOR EM NUVEM</b> (manutenção de servidor personalizado em nuvem)     | <b>12 X R\$ 4.990,00</b><br>Pagamento mensal Pagamento mensal |
| <b>PERSONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b><br>(conforme demanda)                | <b>100 (horas) X R\$ 190,00</b><br>Pagamento por demanda      |

**DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade orçamentária:** 21202; **Unidade:** EMSEERH; **Despesa:** 4-3-02-01-13 Licenças de Uso e Software. **DA MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE – art.

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

176, I RILC/EMSERH - TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 65/2024. DO FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025.

São Luís (MA), 08 de janeiro de 2025.

**RICARDO MARTINS CASTRO**  
Dir: Executivo Clínico  
P. Portaria n: 428/2022 - GAB EMSERH  
(Alterada pela Portaria n: 221/2024 - GAB EMSERH)  
Mat: 7840

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH -  
Matrícula nº 11.748



## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

**PROCESSO SEI Nº 2024.130202.09142. PROCESSO SIGA Nº AGED/00035/2024. PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2023 - SALIC/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024 - SEAD. CONTRATO Nº 039/2024/AGED-MA. CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, CNPJ nº 05.057.657/0001-09. **CONTRATADO(A):** 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.928.110/000-19. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição materiais permanentes – Armário Baixo em MDF, com serviços de montagem e/ou instalação, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. **DO VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é de 53.298,00 (cinquenta e três mil e duzentos e noventa e oito reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/Unidade: 13202 Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; Fonte: 1.5.01.118000 Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados; Ação: 4450 Gestão do Programa; Subação: 000201 Móveis e Utensílios; Natureza Despesa: 44.90.52.42 Mobiliário em geral; Empenho: 2024NE004210. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Dra. Jucielly Campos de Oliveira, Presidente da AGED/MA, representante legal da contratante, e o Sr. Wagner José Hidalgo, inscrito no CPF sob o nº 268.975.808-66, representante legal da contratada. São Luís, 08 de janeiro de 2025. **Pedro Gustavo Penha Moreira Assessor Jurídico AGED/MA.**

**PROCESSO SEI Nº 2024.130202.09142. PROCESSO SIGA Nº AGED/00036/2024. PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2023 - SALIC/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024 - SEAD. CONTRATO Nº 040/2024/AGED-MA. CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, CNPJ nº 05.057.657/0001-09. **CONTRATADO(A):** EAGLE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.592.289/0001-25. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição materiais permanentes – Armário Médio em MDF, com serviços de montagem e/ou instalação, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. **DO VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 35.581,46 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/Unidade: 13202 Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; Fonte: 1.5.01.118000 Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados; Ação: 4450 Gestão do Programa; Subação: 000201 Móveis e Utensílios; Natureza Despesa: 44.90.52.42 Mobiliário em geral; Empenho: 2024NE004209. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Dra. Jucielly Campos de Oliveira, Presidente da AGED/MA, representante legal da contratante, e a Sra. Camylle Alves Lucena, inscrita no CPF nº 616.961.503-61, representante legal da contratada. São Luís, 08 de janeiro de 2025. **Pedro Gustavo Penha Moreira Assessor Jurídico AGED/MA.**

## AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 – AGEMSUL. O ESTADO DO MARANHÃO,** através da **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL,** pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Aquiles Lisboa, 1180 – Entroneamento – CEP 65913.483 - Imperatriz – MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 054265342014-1 SSP-MA e do CPF nº 343.983.333-

04, doravante denominada **CONTRATANTE,** por outro lado a empresa **PRÁXIS - CONSTRUTORA OBRAS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.493.677/0001-96, Inscrição Estadual nº 123809460, situada na Avenida 02, 3000, Edifício Jaracati Empresarial, 1104, Bairro Jaracati, CEP 65076-821 – São Luís – MA, neste ato, representada pelo Sr. **Fábio Cesar Costa,** portador do RG 0613939964 GEJUSP/MA, e do CPF 001.633.443-45, doravante denominada **CONTRATADA,** tem, entre si, ajustado o presente **CONTRATO,** decorrente da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 038/2023-CSL/SINFRA,** na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO,** sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO,** objetivando a **ARP 003/2024/CSL/SINFRA,** nos termos do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Estadual nº 32.548-A, de 19 de dezembro de 2016, do Decreto Estadual nº 34.425, de 11 de setembro de 2018, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, do Decreto Estadual nº 38.094, de 31 de janeiro de 2023, emitido pelo Governador do Estado do Maranhão, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa de engenharia para a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS ESTADUAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE,** em conformidade com o projeto básico, especificações e normas técnicas que integram este contrato, independentemente de transcrição em estrita conformidade com as normas da ABNT e as definidas. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:** A execução do objeto do presente Contrato será na forma presencial do tipo **MENOR PREÇO,** sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO,** com medição por resultados, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:** O presente Contrato está de acordo com a proposta apresentada pela **CONTRATADA.** **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:** O valor global para a execução dos serviços contratados é de **R\$ 36.673.766,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil e setecentos e sessenta e seis reais).** **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do objeto deste contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária: **15.451.0352.3273.25973.44.90.51.1500.** **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO:** A resenha deste Contrato será publicada no Diário Oficial do Estado, de conformidade com o artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE.** **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA– DO FORO:** É competente o foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão para dirimir eventuais questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Imperatriz (MA), 08 de janeiro de 2025. **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – Presidente AGEMSUL.**

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**RESENHA DO CONTRATO Nº 009/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.25416-EMSERH. CONTRATO Nº 009/2025-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/



0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA. **CNPJ:** 40.628.906/0001-70. **REPRESENTANTE LEGAL:** RUDIMAR BARBOZA DOS REIS. **CPF:** 815.706.009-53. **DO OBJETO:** O fornecimento de licença de uso do software “ContratosGov”, com todas as suas funcionalidades, incluindo manutenção, suporte técnico e 100 horas de personalização e desenvolvimento, pelo período de **12 (doze) meses**, para apoio às atividades de gestão e fiscalização dos contratos formalizados no âmbito da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 390.750,00 (trezentos e noventa mil, setecentos e cinquenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros que eventualmente sejam necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor total previsto no item anterior, encontra-se detalhado no quadro abaixo:

|   |  |
|---|--|
| <b>IMPLANTAÇÃO</b> (entrega da licença, orientação/treinamento e apoio)   | <b>R\$ 59.990,00</b><br>Pagamento único                          |
| <b>LICENÇA DE USO</b> (utilização da aplicação/sistema e suporte técnico) | <b>12 X R\$ 20.990,00</b><br>Pagamento mensal                    |
| <b>SERVIDOR EM NUVEM</b> (manutenção de servidor personalizado em nuvem)  | <b>12 X R\$ 4.990,00</b><br>Pagamento mensal<br>Pagamento mensal |
| <b>PERSONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b> (conforme demanda)                | <b>100 (horas) X R\$ 190,00</b><br>Pagamento por demanda         |

**DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade orçamentária:** 21202; **Unidade:** EMSERH; **Despesa:** 4-3-02-01-13 Licenças de Uso e Software. **DA MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE – art. 176, I RILC/EMSERH - TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 65/2024. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 08/01/2025. **São Luís (MA), 08 de janeiro de 2025.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 001/2025 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA JOAO ARAUJO BATISTA. PROCESSO SEI! Nº 2024.110215.09913 - EMSERH. CONTRATO Nº 001/2025 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** JOAO BATISTA ARAUJO. **CNPJ:** 24.804.602/0001-60. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOÃO BATISTA ARAUJO. **CPF:** 002.141.743-10. **OBJETO:** serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas, englobando

desinsetização, desratização e descupinização, combate a escorpiões, desalojamento de pombos, morcegos e afins, para atender às necessidades dos seguintes lotes: lote 02. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 186.988,67 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-26 (Serviços de Dedetização – Controle de Pragas). **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 074/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 08/01/2025. **São Luís (MA), 08 de janeiro de 2025.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

## CONVÊNIO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 40/2024SES. REF.: Processo nº 149.653/2023 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BERNARDO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.654.902/0001-77; **OBJETO:** aquisição de material de consumo, visando o fortalecimento das ações da APAE de São Bernardo/MA; **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, Lei Estadual nº 8.959/2009, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF); regulamentado pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; Instrução Normativa nº 018, de 03 de setembro de 2008, do TCE/MA; e das demais leis e normativos vigentes que tratem da matéria; **VALOR:** R\$ 263.093,00 (duzentos e sessenta e três mil e noventa e três reais) a serem repassados parcela única; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PROGRAMA: 0629; AÇÃO: 4908; SUBAÇÃO: 026638; FONTES: 1.6.00.305009, 1.6.00.305013; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.39.50; NOTAS DE EMPENHO Nº 2024NE014871 e 2024NE014872, emitidas em 27/12/2024; **DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 30 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, portadora da cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Concedente, Sra. ANA MARIA VIEIRA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 981.610.913-15, portadora da Cédula de Identidade nº 013350482000-8 SSP/MA, pelo Convenente. São Luís (MA), 30 de dezembro de 2024. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

## CONVOCAÇÃO

### SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO BANCÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO SEEB/MA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA.** O Coordenador Geral do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO BANCÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO (SEEB-MA), inscrito no CNPJ sob o nº 06.299.549/0001-05, Registro Sindical nº 18487/1941, de acordo com o art. 18, §4º,